

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4110/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Viradouro

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Período 01/2024

Relator Dr. Dimas Ramalho

Unidade Fiscalizadora UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Responsável Antônio Carlos Ribeiro de Souza

Cargo PREFEITO **CPF** 066.579.128-38

Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos. Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
LDO LEI INICIAL	1	2024
LOA LEI INICIAL	1	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 12.786.411,10	
Realização acumulada	R\$ 9.482.101,98	
Variação	R\$ -3.304.309,12	-25,8424%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 9.482.101,98	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 8.022.935,48	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.459.166,50	15,3886%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 608.326,58	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 68.194,90	
Diferença	R\$ 540.131,68	88,7898%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 79.382.959,58	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 79.232.210,21	
Diferença	R\$ 150.749,37	0,1903%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 5.293.106,45	R\$ 761.119,94
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 1.756,92	R\$ 3.261,30
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 933,85	R\$ 0.00

Movimentação no Exercício

WIO VIII CHI LIQUO HO L'ACI CICIO			
Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 0.00	R\$ 1.757.126,16	R\$ 1.100.748,57
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 0.00	R\$ 499,90	R\$ 1.456,92
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 0.00	R\$ 933,84	R\$ 0,01

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 2.435.301,72	R\$ 761.049,94	R\$ 0,00
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 3.061,40	R\$ 0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)		
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 96.210.106,82	
Despesa Corrente Liquidada (Ente)		

Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 97.372.188,11
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) $/$ (a)	101,21%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 73.215.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 21.087.500,00
Índice Apurado	28,8022%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 6.410.433,30	
Despesa Empenhada	R\$ 2.548.480,64	39,7552%
Despesa Liquidada	R\$ 1.568.658,75	24,4704%
Despesa Paga	R\$ 1.231.919,17	19,2174%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 6.410.433,30	

Despesa Empenhada	R\$ 2.548.480,64	39,7552%
Despesa Liquidada	R\$ 1.568.658,75	24,4704%
Despesa Paga	R\$ 1.231.919,17	19,2174%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Descite	Despesa Empenhada	
Receita	R\$	
R\$ 2.001.666,17	R\$ 1.728.269,84	86,3416%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3° da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
Receita	R\$	%
R\$ 2.001.666,17	R\$ 1.345.009,87	67,1945%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 69.090.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 24.280.500,00
Índice Apurado	35,1433%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 6.410.433,30	
Despesa Empenhada	R\$ 5.108.067,98	79,6837%
Despesa Liquidada	R\$ 1.502.846,82	23,4438%
Despesa Paga	R\$ 1.111.148,55	17,3334%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 6.410.433,30	
Despesa Empenhada	R\$ 5.108.067,98	79,6837%
Despesa Liquidada	R\$ 1.502.846,82	23,4438%
Despesa Paga	R\$ 1.111.148,55	17,3334%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 26/04/2024 Hora da Geração: 23:47:32